

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 241/2014 - CIB****Goiânia, 24 de julho de 2014.**

Homologa a incorporação ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o Município de Valparaíso de Goiás.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 –** A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 –** A Portaria nº 1.405/GM/MS, de 03 de julho de 2014, que estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, Porte II localizada no Município de Valparaíso de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 24 de julho de 2014, a partir da competência agosto/2014, a incorporação de recursos financeiros da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) ao ano, para o Município de Valparaíso de Goiás, para o custeio de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Porte II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS